



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 557,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através das **SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE**, no sentido de realizar **A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA COM PISO ANTIDERRAPANTE, CORRIMÃO E INCLINAÇÃO APROPRIADA NA FAIXA DE PRAIA CONHECIDA COMO TAIBINHA NAS PROXIMIDADES DO HOTEL CARMEL E RESTAURANTE SARAVAH.**

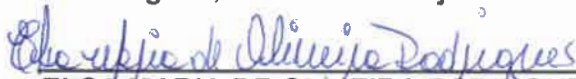
JUSTIFICATIVA

Acessibilidade é um direito das pessoas que têm limitações de locomoção e o fazem por meios como bengalas, cadeiras de rodas ou têm idade avançada. A construção de uma rampa com piso antiderrapante, corrimão e inclinação apropriada deve ser construída para atender a esses cidadãos que estão tendo seus direitos negligenciados. A praia é e deve ser de todos, para isso é necessário deixar o acesso às praias e lugares de banho de nosso município acessível a todos.

Atualmente existe apenas uma escada privilegiando apenas as pessoas que se locomovem com suas pernas e não dando qualquer auxílio àqueles que se locomovem em cadeiras de rodas, por exemplo, pessoas de idade adiantada e com outras dificuldades de locomoção. Todas as pessoas merecem atenção do Poder Executivo e nesse assunto, nós vereadores, representamos essas pessoas com a sugestão dessa obra.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 10 dias de junho de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES